



Bruxelas, 12 de maio de 2022
(OR. fr)

8709/22

ECOFIN 387
STATIS 17
INST 180
CONSULT 4

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística – Adoção

1. Em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, da Decisão 235/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria o Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (CCEGE), o Conselho nomeia três membros do Conselho Consultivo, após consulta à Comissão.
2. Um dos membros do CCEGE, nomeado pelo Conselho em 18 de dezembro de 2020¹, demitiu-se das suas funções antes do termo do mandato. Por conseguinte, por carta datada de 3 de fevereiro de 2022 (ST 5937/22), o CCEGE convidou o Conselho a nomear um novo membro do Conselho Consultivo.
3. Por carta datada de 21 de fevereiro de 2022 (ST 5968/22), o presidente do Comité Económico e Financeiro (CEF) aconselhou o presidente do Conselho a nomear Martine DURAND, antiga chefe da estatística da OCDE e atualmente membro da autoridade de estatística pública de França, como novo membro do Conselho Consultivo.

¹ Decisão do Conselho, de 18 de dezembro de 2020, que nomeia dois membros do Conselho Consultivo Europeu para a Governação Estatística (JO C 445 de 22.12.2020, p. 3).

4. Em 11 de março de 2022, o Conselho consultou a Comissão sobre a candidatura. Por carta de 2 de maio de 2022, a Comissão deu parecer favorável à nomeação da candidata acima mencionada.
5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a decisão constante do documento ST 8716/22, tal como ultimada pelos juristas-linguistas.
